



SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

SÓCIO COLABORADOR

Rio de Janeiro, 2025.

Ilmo.

Sr. Diretor(a)

Prezado(a) Sr.(a)

O SNETA é a entidade sindical patronal, que representa as empresas de táxi aéreo brasileiras.

O SNETA é um sindicato de categoria econômica, de âmbito nacional.

O SNETA atua no interesse da categoria junto às Secretaria de Aviação Civil, à ANAC, DECEA, CGNA, RECEITA FEDERAL, INFRAERO, AEROPORTOS, CONGRESSO NACIONAL, através de emendas e demais organizações relacionadas à indústria da aviação civil.

Várias são as gestões do SNETA, perante os órgãos reguladores, que resultaram em melhoras no ambiente de negócios do setor de táxi aéreo, abaixo citamos alguns trabalhos deste sindicato para a melhoria do setor.

Dentre diversos projetos em andamento pelo SNETA e que teve trabalho intenso deste sindicato junto a Agência Nacional de Aviação, está a **Resolução 623**, de 7 de junho de 2021, que aprova regras específicas para a utilização de áreas não cadastradas, em terra, situadas na Amazônia Legal para pouso e decolagem de aviões.

O Sindicato atuou junto ao Governo no Estado do Rio de Janeiro para adequação Decreto 47.750 de 02/09/2021 que regulamenta os procedimentos e requisitos para adesão e fruição do regime tributário especial para as operações de saída interna de Querosene de Aviação - QAV instituído pela Lei nº 9.281/2021.

O SNETA é o único sindicato nacional patronal das empresas de táxi aéreo e representa todas as empresas de táxi aéreo nas negociações sindicais, para fechamento das Convenções Coletivas de Trabalho.

De acordo com a nova Lei do Aeronauta, em vigor a partir de 27 de novembro de 2017, os tripulantes empregados nas empresas que mantêm serviços aéreos definidos nos incisos III e V do **caput** do artigo 5º. da Lei 13.475/2017, foram equiparados aos tripulantes das empresas de táxi aéreo, inclusive quanto às condições de trabalho estabelecidas em convenções coletivas.



SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

Na data base das categorias profissionais de aeronautas e aeroviários, 01 de dezembro, o SNETA negocia as condições de trabalho e a renovação das convenções coletivas de trabalho das respectivas categorias, reunindo-se com as empresas e os sindicatos, evitando-se, assim, a deflagração de greve e a instauração de dissídio coletivo perante os tribunais regionais do trabalho e ao Tribunal Superior do Trabalho.

As convenções coletivas de trabalho firmadas pelo SNETA com os aeroviários e aeronautas estabelecem condições de trabalho para todas as empresas de táxi aéreo, associadas ou não ao SNETA.

Para melhor defender os interesses da categoria econômica, o SNETA tem participação ativa em reuniões de negociação intersindicais.

São 11 (dez) sindicatos profissionais, sendo 01 (um) nacional de aeronautas, e 10 (dez) sindicatos de aeroviários, com os quais o SNETA mantém estreito relacionamento durante todo o ano em prol dos interesses das empresas e de seus empregados.

O SNETA defende os interesses da categoria econômica em dissídios coletivos de trabalho no TST e Tribunais Regionais do Trabalho, impetrados pelos sindicatos profissionais, assim como no Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, em busca da conciliação e de resultados melhores para a indústria.

O SNETA tem concluído as negociações coletivas de trabalho com as categorias profissionais de aeronautas e aeroviários desde 1988.

A cada ano, o SNETA negocia avanços importantes nas convenções coletivas de trabalho, adaptando sempre a CCT as legislações vigentes, sem prejuízo para as empresas.

O SNETA mantém uma **assessoria jurídica especializada** pronta para atender a consultas das empresas associadas quanto à normas coletivas de trabalho, dúvidas quanto às regulamentações das profissões dos aeronautas e aeroviários, e questões relacionadas ao direito aeronáutico.

O SNETA é associado à CNT - Confederação Nacional do Transporte, que atua ativamente para que o setor se fortaleça e avance de forma estratégica e sustentável, tendo uma diretoria na Seção V de transporte aéreos de carga e transporte, e através desta seção representa as empresas do setor de transporte e logística na defesa de seus interesses.

O sindicato também agrega os benefícios oferecidos pelo SEST/SENAT, que podem ser consultados acessando o link www.sestsenat.org.br.

Com a alteração do estatuto em 2018 o sindicato passou a ter os Associados Colaboradores que são as empresas de serviço aéreo privado, entendido como aquele realizado, sem fins lucrativos, a serviço do proprietário ou operador da aeronave; e as empresas que prestam às empresas de táxi aéreo e/ou de aviação executiva serviços relacionados à manutenção de aeronaves.



SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

Sendo Sócio Colaborador, sua empresa poderá divulgar seu serviço em nosso site, obtendo assim, maior visibilidade e fazer palestras, previamente agendadas, para divulgação de produtos de interesse do setor.

O valor da mensalidade para Sócio Colaborador, que se filiarem ao SNETA, no ano de 2025, é R\$ 718,89 (Setecentos e dezoito Reais e oitenta e nove centavos).

Dessa forma, o SNETA conta sua ASSOCIAÇÃO visando ao fortalecimento da nossa entidade sindical.

Na página seguinte, segue ficha de filiação para preenchimento.

A sua participação é muito importante!

Maiores informações no telefone 21-2240-9566 e por e-mail sneta@snetacom.br.

Atenciosamente,

SNETA - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

Geraldo Strambi
Superintendente



SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

CADASTRO ASSOCIADO COLABORADOR

--

NOME FANTASIA	
CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO COM BAIRRO / CEP / ESTADO	
TELEFONE COM DDD	
E-MAIL DA EMPRESA	
SITE OFICIAL	
PRESIDENTE (NOME COMPLETO)	
TELEFONE E CELULAR	
E-MAIL	
SECRETÁRIA PRESIDÊNCIA	
TELEFONE E CELULAR	
E-MAIL	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO COM O SNETA	
NOME COMPLETO	
SETOR	
TELEFONE E CELULAR	
E-MAIL	
E-MAILS PARA ENVIO BOLETO DE MENSALIDADE	

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
NOME DIRETOR GERAL E SETOR	
TELEFONE E CELULAR	
E-MAIL	
NOME GERENTE DE OPERAÇÕES	
TELEFONE E CELULAR	
E-MAIL	
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
TELEFONE E CELULAR	
E-MAIL	
RESPONSÁVEL DP/RH	
TELEFONE E CELULAR	
E-MAIL	
E-MAILS PARA RECEBER INFORMAÇÕES GERAIS DO SNETA – MALA DIRETA	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS - FROTA

CLASSE DA AERONAVE	
L1P	Avião monomotor a pistão
L2P	Avião bimotor a pistão
L1T	Avião turbo hélice monoturbina
L2T	Avião Turbo-hélice bimotor
L2J	Avião biturbina (Jato)
L3J	Avião trireator a jato
H1P	Helicóptero monomotor a pistão
H1T	Helicóptero monoturbina
H2T	Helicóptero biturbina

FROTA DA EMPRESA – Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

	PREFIXO DA AERONAVE	MODELO	CLASSE (Informar conforme tabela acima)
01	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
02	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
03	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
04	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
05	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>



SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO

RESPONSÁVEL:

LOCAL/DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: (assinatura pode ser digital, não digitalizada)